



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 142 de 01 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 324.400,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 143 de 01 de julho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 146 de 15 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 147 de 15 de julho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 142 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 324.400,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 324.400,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.200,00 |
| Total por Ação: | 11.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.700,00 |

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.000,00 |
| Total por Ação: | 86.000,00 |

2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 4.400,00 |
| Total por Ação: | 6.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes | 92.100,00 |
| Total por Ação: | 92.100,00 |

2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 23.000,00 |
| Total por Ação: | 23.000,00 |

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 32.800,00 |
| Total por Ação: | 62.800,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 177.900,00

0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 12.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.600,00 |
| Total por Ação: | 33.400,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 33.400,00

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 324.400,00 |
|----------------------------|-------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais | 44.300,00 |
| Total por Ação: | 44.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 44.300,00 |

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 48.000,00 |
| Total por Ação: | 48.000,00 |

2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 35.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |

2.067 - REFORMA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.022 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil | 2.600,00 |
| Total por Ação: | 2.600,00 |

2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.500,00 |
| 3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 10.500,00 |

2.044 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.075 - BPC ESCOLA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 19.100,00

0610 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.029 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 130.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 130.000,00 |

0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |

2.060 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencões Sociais | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |

2.072 - GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

Total Anulado: 324.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta - feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG : 898386888 SSP/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 143 DE 01 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GAB. DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil | 0,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 | 6.000,00 |

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS | | |
| 3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 3.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 | 3.000,00 |

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo | 0,00 | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 9215 - Indenizações e restituições | 100,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100,00 | 100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.100,00 | 10.100,00 |

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | | |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 0,00 | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total Geral: | 35.100,00 | 35.100,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG : 898386888 SSP/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 146 DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.022 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.027 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |

| | |
|--|-----------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 |
|--|-----------------|

| | |
|----------------------------|-----------------|
| Total Suplementado: | 4.000,00 |
|----------------------------|-----------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.055 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

| | |
|--|-----------------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |
|--|-----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |
| Total Anulado: | 4.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta - feira, 15 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG : 898386888 SSP/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 147 DE 15 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | | |
| 3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais | 14.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 | 14.000,00 |

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.026 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF | | |
| 3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total Geral: | 17.000,00 | 17.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta-feira, 15 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA